ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua 18 de Julho, 1204 – Centro – Luís Alves – CEP 89.115.000
CNPJ 83.102.319/0001-55-Fone (047) 33771271 / 33771273
pmla@terra.com.br

LEI Nº 1.418 / 2011

"Fixa a remuneração do Conselho Tutelar para a gestão 2011 a 2014, e dá outras providencias"

VILAND BORK, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e de acordo, com a Lei Orgânica Municipal;

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fixa a remuneração dos membros do conselho tutelar do Município de Luís Alves, cargos em comissão para a gestão 2011 a 2014 em R$ 950,00 **(novecentos e cinqüenta reais)**.

Art. 2º. A remuneração fixada, não gera relação de emprego com a municipalidade e tem por base os critérios de conveniência e oportunidade, as peculiaridades locais e o tempo de dedicação exclusiva à função de conselheiro.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luís Alves (SC), em 15 de Abril de 2011.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL